



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**

PORTARIA 12/2023

O DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO o Artigo 6º da Resolução N.º 04/ 2018 da UFSB, que dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos de 1º e 2º ciclos de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1º – Reconstituir o NDE do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

Pâmela Peregrino da Cruz - SIAPE N.º 3089723 (Coordenadora do NDE);
Dodi Tavares Borges Leal – SIAPE N.º 3072719;
Marcelo Simon Wasem - SIAPE N.º 1020930.

Artigo 2º - As funções e atribuições do NDE constam na Resolução N.º 04/2018, que dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos de 1º e 2º ciclos de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 26 de abril de 2023.

Francisco de Assis Nascimento Júnior,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.

Portaria N.º494, de 07 de julho de 2022. DOU Edição nº 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022.

SIAPE: 1085938



Emitido em 26/04/2023

PORTARIA Nº 425/2023 - IHAC-SC (11.01.06.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 08:45)
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
IHAC-SC (11.01.06.03)
Matrícula: ###859#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **425**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **a6def3bbbc**